

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255867

Titulo da tarefa: 0514 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - ESPAÇO GENTE JOVEM

Data/Hora da geracao: 21/07/2026, 10:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/05/2026 apresenta estrutura contábil legível e DRE compatível em essência com o resultado do período. Foram identificadas, contudo, inconsistências relevantes de apresentação e de coerência entre demonstrativos: o passivo total informado no balancete não se reconcilia com a soma dos grupos apresentados, o documento indica patrimônio líquido/resultados acumulados com saldo devedor, e a DRE evidencia déficit de R\$ 39.375,89, o que reforça a necessidade de validação técnica antes de concluir o fechamento. Há também rubricas com nomenclatura atípica ou classificação potencialmente ambígua, especialmente em transferências entre filiais e em receitas de capitalização/isenção. A evidência disponível é suficiente para apontar risco contábil relevante, mas não para afirmar a origem causal completa dessas diferenças.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o fechamento de 05/2026 não deve ser aprovado de imediato. Há evidência suficiente de inconsistência estrutural no passivo e de fragilidade na leitura do patrimônio líquido/resultados acumulados, além de classificações potencialmente ambíguas entre filiais e rubricas operacionais. A DRE, por sua vez, é coerente com a geração de déficit mensal, mas não elimina os apontamentos de reconciliação. O fluxo de QA deve seguir para revisão humana com foco na reconciliação patrimonial e do passivo antes da aprovação final.

Documentos identificados

1. Balancete 05/2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete de maio/2026 com saldos e grupos contábeis.

2. DRE 05/2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício referente a 31/05/2026; compatível com o balancete em linhas gerais.

Itens identificados

1. Passivo total e soma dos grupos apresentados não se reconciliam no recorte exibido

Severidade: S2

Impacto: Compromete a consistência do balancete e a confiabilidade dos saldos consolidados do passivo e do patrimônio líquido, exigindo revisão manual do fechamento.

Evidencia: O balancete mostra PASSIVO com saldo atual de R\$ 589.932,29C, PASSIVO CIRCULANTE de R\$ 63.903,79C, PASSIVO NÃO CIRCULANTE de R\$ 526.028,50C e, dentro dele, PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO de R\$ 1.125.626,30C, o que não fecha de forma lógica com os grupos exibidos no recorte.

Recomendacao: Reconciliar a composição do passivo por nível e validar se há duplicidade de apresentação, corte parcial do relatório ou erro de somatório/classificação no balancete.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (coerência e fidedignidade da informação contábil); CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); prática contábil de consistência e reconciliação de saldos.

2. Patrimônio líquido/resultados acumulados com saldo devedor e déficit do exercício

Severidade: S2

Impacto: A estrutura patrimonial fica pouco intuitiva e pode distorcer a leitura de solvência e acumulação de resultados, exigindo validação sobre a natureza do saldo devedor acumulado.

Evidencia: Constam SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS de R\$ 599.597,80D, SUPERÁVIT ACUMULADO de R\$ 599.597,80D, SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO de R\$ 49.857,13C e, na DRE, DÉFICIT de R\$ 39.375,89 no mês de 05/2026.

Recomendacao: Verificar a composição histórica do patrimônio líquido/resultado acumulado e a origem do saldo devedor, para confirmar se a nomenclatura e a classificação estão adequadas ao modelo da entidade.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação adequada do patrimônio líquido e resultado); NBC TG Estrutura Conceitual (representação fidedigna); princípios de consistência e comparabilidade.

3. Transferências entre filiais e verbas entre filiais com estrutura de contas pouco clara

Severidade: S2

Impacto: Pode mascarar saldos interunidades e dificultar a rastreabilidade do passivo/ativo intercompany, com risco de classificação inconsistente no fechamento.

Evidencia: Há rubricas como TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIAIS, VERBAS ENTRE FILIAIS, CAMPO LIMPO, INÚBIA PAULISTA, ESCRITÓRIO CENTRAL e TABOÃO DA SERRA, com saldos relevantes no passivo não circulante.

Recomendacao: Revisar a natureza dessas contas, segregando adequadamente saldo a pagar, saldo a receber e movimentações transitórias entre unidades, com memória de reconciliação.

Base legal utilizada: CPC 26 (classificação e apresentação); NBC TG Estrutura Conceitual (conteúdo e representação fidedigna); boas práticas de controle gerencial e conciliação intercompany.

4. Receitas e despesas classificadas em rubricas não usuais, com possível ambiguidade de natureza

Severidade: S1

Impacto: Afeta a clareza gerencial e a padronização do plano de contas, mas não altera isoladamente a conclusão principal do fechamento.

Evidencia: O balancete contém rubricas como RECEITAS DE CAPITALIZAÇÃO, ISENÇÃO DA COTA PATRONAL - INSS, RECEITA DE ENCONTROS, BAZAR E FESTAS, NOTA FISCAL PAULISTA e

DESPESA COM DEPRECIAÇÃO em estrutura de entidade assistencial.

Recomendacao: Padronizar a nomenclatura e mapear essas rubricas para o plano de contas oficial da entidade, preservando a rastreabilidade entre origem e classificação contábil.

Base legal utilizada: CPC 26 (clareza e comparabilidade); NBC TG Estrutura Conceitual; boas práticas de plano de contas e evidenciação.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. Boas práticas de reconciliação de balancete e consistência de plano de contas
4. Princípios de fidedignidade, comparabilidade e verificabilidade da informação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.